

  
ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

*Ricardo Lacerda*  
À SUBSECRETAaria DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 10/09/2025  
Presidente

Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado  
do Acre a doação de um veículo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, aprova e a Mesa Diretora  
decreta o seguinte:

Art. 1º Fica a Assembleia Legislativa do Estado do Acre autorizada a doar o veículo  
automotor de modelo L200 TRITON 3.2 D, ano de fabricação 2009/2009, de cor Preta, Placa  
MZSS5453, com Código de Renavam nº 129402621, chassi nº 93XJRKB8T9C910279,  
combustível Diesel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

9 de setembro de 2025

*Nicolau Júnior*  
Deputado NICOLAU JÚNIOR  
Presidente

*Luiz Gonzaga*  
Deputado LUIZ GONZAGA  
1º Secretário

*Chico Viga*  
Deputado CHICO VIGA  
2º Secretário